

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 175/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DEAMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–INTERROMPER a função gratificada da servidora Sílvia Corassa matrícula nº 2006, por não estar mais na função de Chefe de Epidemiologia, conforme prevê a Lei Municipal nº 2121/2023.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 25 de abril de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registra-se e Publica-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod429868